**Tí­tulo:** “cartografia do Desassossego: Um Olhar Clínico-político Para O Encontro Ente Os Psicólogos e O Campo Jurídico”

**Autor:** Ana Claudia Nery Camuri Nunes

**Orientador:** Cristina Mair Barros Rauter

**Palavras-chave** Psicologia Jurídica, Produção de Subjetividades, Exame Criminológico, Depoimento Sem Dano

**Paí­s:** Brasil

**Ano:** 2010

**Resumo:** Esta pesquisa analisa as forças que estão em jogo no encontro entre a psicologia e o campo jurídico. Partimos de uma perspectiva clínico-política, que se utiliza de alguns escritos de Foucault, Deleuze, Guattari, Wacqüant, Espinosa, Lourau, Fernando Pessoa, dentre outros. Iniciamos o trabalho com uma análise de implicações acerca do processo de se fazer pesquisa e se fazer pesquisador. Posteriormente, pensaremos com Foucault, as condições e circunstâncias que possibilitaram o encontro entre a psiquiatria, a criminologia, a psicanálise e a psicologia, nas sociedades disciplinares, assim como a forma como estes saberes colonizaram o judiciário. Em seguida procuramos discutir como esse encontro acontece no contemporâneo, caracterizado pelos dispositivos de controle social no qual observamos que, a colonização se tornou mútua, pois também os saberes e as práticas jurídicas colonizam a psicologia e a psicanálise. Os principais instrumentos metodológicos utilizados foram: entrevistas, observação participante e análise dos discursos e práticas dos psicólogos e dos operadores do direito. Além disso, escolhemos como analisadores alguns procedimentos jurídicos que contam com a participação do psicólogo, pois denunciam o funcionamento desses saberes e desse campo. Buscamos também conhecer os efeitos negativos desse encontro na vida desses profissionais e o desassossego que se torna visível por meio de suas lutas pela construção de outras práticas nesse campo, que estejam a favor da vida e da liberdade e não do encarceramento. Para finalizar recorremos a algumas idéias abolicionistas, para pensarmos na possibilidade de outras práticas também na área do direito, pois acreditamos que não é possível pensar em outra psicologia nesse campo, se não pensarmos em outro direito.